

OFÍCIO SINDHOSPI CIRCULAR N° **04/2024**

Teresina, 19 de julho de 2024.

Interessados – Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisa e Análises Clínicas do Piauí.

Assunto – **Negociação SINTRASAÚDE**

Prezadores Senhores (as),

Considerando o acordado entre o SINDHOSPI e Sindicato Dos Trabalhadores Em Estabelecimentos De Serviços De Saúde Privados No Estado Do Piauí – SINTRASAÚDE, na audiência ocorrida no dia 18/07/2024 no âmbito do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (ATO GP 51/11 e PORTARIA GP 865/23), sob a coordenação do Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho da 22ª Região, Dr. MANOEL EDILSON CARDOSO, informamos conforme quadro a seguir, como ficou entabulado o reajuste da categoria, o qual deverá ser implantado a partir do mês de julho, com pagamento das diferenças em 05 parcelas, também, a partir de julho, exceto para os Técnicos em Laboratório, ainda em negociação, sendo assegurados para estes o pagamento provisório de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de julho a dezembro, senão vejamos:

PISO SALARIAL 2024/2025 - 6,97%			
CARGO	Piso anterior 2023/2024	Novo piso 2024/2025	
		%	R\$
ELEMENTAR	1.312,36	6,97%	1.403,83
TÉCNICO 8 HORAS	1.456,02	6,97%	1.557,50
TÉCNICO 6 HORAS	1.303,70	6,97%	1.394,57
REC/ATENTENDE	1.345,23	6,97%	1.438,99

Notas:

1 - Piso do Elementar - Equiparar ao salário mínimo (R\$ 1.412,00);

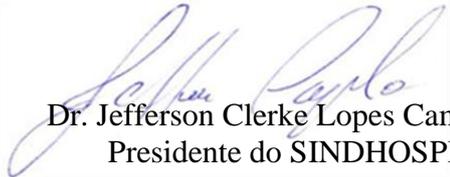
2 - Técnico 06 horas - Equiparar ao salário mínimo (R\$ 1.412,00);

3 - Para os que recebem acima do piso - Reajuste de 4% (quatro por cento);

4 - Técnico em laboratório - Em discussão (acordado por hora o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 em julho de 2024). Salientando que o piso do profissional Técnico em Laboratório é decorrente do julgamento da APDF 325 perante o Supremo Tribunal Federal, o qual fixou o valor de dois salários mínimos vigentes quando da publicação do julgamento (28 de abril de 2022), como parâmetro a ser utilizado a estes profissionais.

Feita as considerações supra, ressaltamos que qualquer fato novo informaremos imediatamente a categoria, nos colocando desde já à disposição para demais esclarecimentos, informando, ainda, que poderão ter acesso a estas e outras informações em nosso site www.sindhospi.com.br.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.



Dr. Jefferson Clerke Lopes Campelo
Presidente do SINDHOSPI